



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2026, NA SUBSEDE DA CÂMARA EM PALMITAL DE MINAS.

PRESIDÊNCIA: Vereadora Cláudia Abreu - Presidente. **HORÁRIO:** 18 horas e 15 minutos. **QUÓRUM DE ABERTURA:** Constatada a presença dos Vereadores: Cláudia Abreu, Polliany Pimenta, Ysaías de Sousa, Evaldo Gordo, Aurélio da Guia, Carlito, Nenzim e Professora Soene. Ausente o Vereador Robson Cipó. Foi feita a leitura do texto bíblico em Salmos 25:1-4. **1ª PARTE:** O Senhor 1º Secretário procedeu à leitura da Síntese da 9ª Reunião ordinária, tendo sido considerada aprovada nos termos regimentais pela Senhora Presidente. Não houve **CORRESPONDÊNCIAS e COMUNICAÇÕES:** **APRESENTAÇÃO DE PROPORSIÇÕES:** A Vereadora Polliany Pimenta apresentou a Indicação n.º 028/2026 de sua autoria. O Vereador Ysaías de Sousa apresentou os Projetos de Leis n.ºs 022 e 023/2026 de sua autoria e a Indicação n.º 030/2026 de sua autoria, apoiado pelos vereadores: Cláudia Abreu, Polliany Pimenta, Evaldo Gordo e Aurélio da Guia. O Vereador Carlito apresentou as Indicações n.ºs 021, 024, 025, 026, 027/2026 de sua autoria, apoiado por todos os vereadores, os Requerimentos de Informações n.ºs 017 e 020/2026 de sua autoria e a Moção de Repúdio n.º 001/2026 de sua autoria. A Vereadora Professora Soene apresentou as Indicações n.ºs 019, 020 e 022/2026 e o Requerimento de Informação n.º 019/2026 de sua autoria. A Presidente Vereadora Cláudia Abreu apresentou a Indicação n.º 023/2026 de sua autoria. Não houve **PRONUNCIAMENTOS.** **2ª PARTE:** A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei n.º 001/2026, de autoria do Prefeito Municipal, *que altera a Lei n.º 878, de 23 de setembro de 2025, que "autoriza o Poder Executivo a promover a doação com encargos do imóvel público que especifica ao Instituto de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande – Prevcab e dá outras providências"*. Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discursão o Projeto de Lei n.º 001/2026. Ocasão em que o Vereador Ysaías de Sousa disse que a alteração do Art. 1º, que fica o Poder Executivo autorizado a promover a doação, com encargos, do imóvel público descrito no parágrafo único deste artigo, por intermédio de escritura pública, nos termos do disposto no artigo 108, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no artigo 76, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor Do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cabeceira Grande – Prevcab, pessoa jurídica de direito público, autarquia inscrita no CNPJ sob o n.º 08.890.418/0001-23, com a finalidade de construção, instalação e funcionamento de sua sede administrativa. O imóvel objeto da doação tem as seguintes características e identificações: I - Área de Uso Institucional – AUI n.º 5-A, situado na Avenida São José, Centro, em Cabeceira Grande (MG), a ser desmembrado para corresponder a área de 709,20m² (setecentos e nove metros e vinte decímetros quadrados), registrado sob a Matrícula n.º 56.803 no Cartório de Registro de Imóveis de Unai;”. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei n.º 001/2026,**



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

tendo sido **aprovado** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 004/2026, de autoria do Prefeito Municipal, *que Institui o programa denominado “Calçada Cidadã”, destinado à melhoria da infraestrutura de calçadas mediante cooperação entre o Município de Cabeceira Grande e a comunidade, e dá outras providências.* Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discursão o Projeto de Lei nº 004/2026. Ocasão em que o Vereador Ysaías de Sousa disse a presente iniciativa tem fundamento no interesse público e na necessidade de aprimorar a mobilidade urbana, a segurança dos pedestres e a acessibilidade, especialmente para pessoas com deficiência, idosos, gestantes e cidadãos com mobilidade reduzida, com observância das normas legais pertinentes, inclusive a Lei Federal n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Importa destacar que a execução de calçadas em modelo cooperativo já vem sendo realizada por esta Administração desde o início do mandato, com ampla aceitação popular, participação comunitária e elevada satisfação da população beneficiada. A prática tem revelado resultados concretos na melhoria do espaço urbano, no fortalecimento do senso de pertencimento e na valorização das vias públicas. Entretanto, por se tratar de ação de grande alcance social e urbanístico, mostra-se indispensável a formalização legal do programa, conferindo-lhe segurança jurídica, padronização técnica, transparência, isonomia de acesso e critérios objetivos de priorização. A Vereadora Polliany Pimenta disse que é um projeto de lei de suma importância, está vendo a população feliz, sendo agraciada com essas calçadas, facilita a limpeza urbana, a cidade fica mais limpa, mais acolhedora. O Vereador Aurélio da Guia disse que esse projeto de lei é muito importante, principalmente para as crianças andar nas calçadas, evitando andar na rua. Disse que os cidadãos estão muitos felizes com essas calçadas. O Vereador Evaldo Gordo disse que o Prefeito ouviu a demanda popular, está fazendo as calçadas. Pediu para não parar, tem muitas calçadas para fazer, está fazendo em Palmital de Minas e em Cabeceira Grande. Falou que as obras de pavimentação asfáltica que fizeram no passado não deram prioridade nas calçadas, hoje tem que concluir essas obras. A Vereadora Professora Soene disse que esse projeto de lei é de grande valia para o nosso município. Pediu para ter equilíbrio, fazer em Palmital de Minas e Cabeceira Grande por igual. O Vereador Evaldo Gordo disse que tem duas equipes trabalhando em Cabeceira Grande, embora o engajamento não é o mesmo da equipe de Palmital de Minas, tem mais estrutura em Cabeceira Grande, menos estrutura em Palmital de Minas, mais a determinação da equipe vai fazer a diferença. A Vereadora Polliany Pimenta disse que a mesma quantidade de material que é disponibilizado no Distrito de Palmital de Minas é a mesma quantidade disponibilizado em Cabeceira Grande, vai está acompanhado a obra. O Vereador Nenzim disse que o secretário de infraestrutura é de Cabeceira Grande, também coordena o Distrito, precisa ter melhor desenvolvimento do secretário, porque em Palmital de Minas está tendo uma atenção especial? Em Palmital de Minas tem o administrador, o secretário é de Cabeceira Grande, porque em Palmital de Minas desenvolve mais que Cabeceira Grande. O Vereador Evaldo Gordo disse que secretário de infraestrutura coordena em Cabeceira Grande, em Palmital de Minas fica sob a responsabilidade do administrador Lello. O Vereador Nenzim disse que o secretário de infraestrutura é do município. O Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

Evaldo Gordo disse que desde quando foi criada a administração de Palmital de Minas o secretário tem autonomia para gerir o Distrito. O Vereador Carlito disse que esse projeto de lei vai trazer segurança para o nosso município, para corrigir, para evitar que o mato cresça muito. Disse que precisa priorizar as ruas mais movimentadas, onde as crianças estão indo a pé para a escola, precisa as vezes passar no meio da rua, porque o canteiro não está concretado, tem carros estacionados, precisam passar no meio da rua, trazendo perigos para as crianças. O Vereador Evaldo Gordo disse que precisa fazer parceria com os donos das residências, com a Prefeitura aonde falta fazer um pedaço da calçada até o muro, para procurar os responsáveis na Prefeitura. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei nº 004/2026**, tendo sido **aprovado** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 012/2026, de autoria do Prefeito Municipal, *que altera a Lei n.º 460, de 15 de abril de 2015, que “Dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social no Município de Cabeceira Grande; institui o Programa “Mais Social”; regulamenta a concessão das ações e projetos dele integrantes...” para instituir o Programa “Material Legal”, destinado à doação de materiais de construção inservíveis oriundos de obras e reformas realizadas em bens públicos municipais a famílias em situação de vulnerabilidade social.* Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 012/2026. Ocasão em que o Vereador Evaldo Gordo disse que esse programa é bacana, porque as vezes sobra material de construção em obras públicas, ficam por anos, vai desperdiçando, não serviu para ninguém, as pessoas que tem necessidade de fazer uma pequena reforma, tem o material jogado, o administrador e o secretário podem interferir e ajudar o cidadão, devolvendo para o cidadão o que é dele mesmo. A Vereadora Professora Soene disse que é importante esse projeto de lei, com a troca do telhado da Escola Professora Hozana, teve muito material que sobrou, tem muito material que não foi retirado, para fazer a limpeza e doar para quem precisa. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei nº 012/2026**, tendo sido **aprovado** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 021/2026, de autoria do Prefeito Municipal, *que altera a Lei n.º 881, de 6 de outubro de 2025, que “autoriza o Município de Cabeceira Grande (MG) a contratar operação de crédito, com outorga de garantia, com a Caixa Econômica Federal no âmbito do programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Finisa...” para ajustar o artigo 2º à redação padrão de contragarantia.* Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 021/2026. Ocasão em que o Vereador Ysaías de Sousa disse que esse projeto de lei é para fazer um ajuste na Lei n.º 881, que passa a vigorar no Art. 2º para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem o artigo 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", nos termos do artigo 167, IV e parágrafo 4º, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias admitidas



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

em direito. O Vereador Aurélio da Guia disse que esse projeto é um anseio da população, muito esperado, tem muitas ruas que não tem asfalto, vai trazer o asfalto, vai melhorar a qualidade de vida da nossa população, principalmente do distrito de Palmital de Minas tem que mais ruas de terra. O Vereador Evaldo Gordo disse que esse projeto foi colocado no Finisa para sair no ano passado, teve pequenos atrasos, tem um montante x para aderir ao dinheiro, infelizmente no ano passado chegou tardio, espera que esse ano chegue a tempo, para melhorar a vida dos cidadãos do município. A Vereadora Polliany Pimenta disse que é um projeto de lei de extrema urgência, porque o asfalto traz dignidade para a nossa população, facilita a vida da dona de casa. Disse que esse projeto de lei voltou a Casa porque foi redigido no ano passado e nesse ano teve que fazer um pequeno ajuste, por causa da mudança das exigências, para alterar o art. 2º. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei nº 021/2026**, tendo sido **aprovado** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra a Vereadora Professora Soene para a leitura da Indicação nº 019/2026, de sua autoria, que indica ao Prefeito Municipal *a implantação de arborização nas laterais da pista de caminhada, localizada na Avenida Central Vereador Quinca Amâncio no município de Cabeceira Grande-MG*. Efetuada a leitura foi submetida a turno único de discussão a Indicação nº 019/2026. Ocasão em que a autora justificou a apresentação da proposição. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal a **Indicação nº 019/2026**, tendo sido **aprovada** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra a Vereadora Professora Soene para a leitura da Indicação nº 020/2026, de sua autoria, que indica ao Prefeito Municipal *a colocação de placas de sinalização "PARE" nas ruas José Alves Viana e Maria Vaz da Silva, lombada (quebra-mola) e placa de sinalização "PARE" na rua Nhô Mundin município de Cabeceira Grande-MG*. Efetuada a leitura foi submetida a turno único de discussão a Indicação nº 020/2026. Ocasão em que a autora justificou a apresentação da proposição. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal a **Indicação nº 020/2026**, tendo sido **aprovada** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlito para a leitura da Indicação nº 021/2026, de sua autoria, que indica ao Prefeito Municipal *a doação de um terreno, para a construção de um galpão, destinado à instalação da sede da COOPSBIO – Cooperativa de Produtos Sustentáveis Biológicos e Orgânicos*. Efetuada a leitura foi submetida a turno único de discussão a Indicação nº 021/2026. Ocasão em que o autor justificou a apresentação da proposição e obteve apoio verbal de vários colegas vereadores. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal a **Indicação nº 021/2026**, tendo sido **aprovada** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra a Vereadora Professora Soene para a leitura da Indicação nº 022/2026, de sua autoria, que indica ao Prefeito Municipal *a implantação do PORTAL DO SERVIDOR*. Efetuada a leitura foi submetida a turno único de discussão a Indicação nº 022/2026. Ocasão em que a autora justificou a apresentação da proposição. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal a **Indicação nº 022/2026**, tendo sido



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

aprovada por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente transferiu a direção dos trabalhos a Senhora Vice-Presidente para apreciação de matéria de sua autoria. Assumindo a Senhora Vice-Presidente concedeu a palavra a Vereadora Cláudia Abreu para a leitura da Indicação nº 023/2026, de sua autoria, que indica ao Prefeito Municipal *a criação do Programa “Cartão Material Escolar” no Município de Cabeceira Grande*. Efetuada a leitura foi submetida a turno único de discussão a Indicação nº 023/2026. Ocasão em que a autora justificou a apresentação da proposição e obteve apoio verbal de vários colegas vereadores. Encerrada a discursão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal a **Indicação nº 023/2026**, tendo sido **aprovada** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Vice-Presidente retornou à direção dos trabalhos a Senhora Presidente. A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlito para a leitura da Indicação nº 024/2026, de sua autoria, apoiado por todos os vereadores, que indica ao Prefeito Municipal *a instalação de rede elétrica e iluminação pública na Rua Deputado Ciro Aguiar*. Efetuada a leitura foi submetida a turno único de discussão a Indicação nº 024/2026. Ocasão em que o autor justificou a apresentação da proposição. Encerrada a discursão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal a **Indicação nº 024/2026**, tendo sido **aprovada** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlito para a leitura da Indicação nº 025/2026, de sua autoria, apoiado por todos os vereadores, que indica ao Prefeito Municipal *a realização de limpeza urbana nos Bairros Santana e Veredas*. Efetuada a leitura foi submetida a turno único de discussão a Indicação nº 025/2026. Ocasão em que o autor justificou a apresentação da proposição e obteve apoio verbal de vários colegas vereadores. Encerrada a discursão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal a **Indicação nº 025/2026**, tendo sido **aprovada** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlito para a leitura da Indicação nº 026/2026, de sua autoria, apoiado por todos os vereadores, que indica ao Prefeito Municipal *a instalação de rede elétrica e iluminação pública na Rua Jacinta Machado*. Efetuada a leitura foi submetida a turno único de discussão a Indicação nº 026/2026. Ocasão em que o autor justificou a apresentação da proposição e obteve apoio verbal de vários colegas vereadores. Encerrada a discursão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal a **Indicação nº 026/2026**, tendo sido **aprovada** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlito para a leitura da Indicação nº 027/2026, de sua autoria, apoiado por todos os vereadores, que indica ao Prefeito Municipal *a instalação de rede elétrica e iluminação pública na Rua Geraldo Telheiro*. Efetuada a leitura foi submetida a turno único de discussão a Indicação nº 027/2026. Ocasão em que o autor justificou a apresentação da proposição e obteve apoio verbal de vários colegas vereadores. Encerrada a discursão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal a **Indicação nº 027/2026**, tendo sido **aprovada** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra a Vereadora Polliany Pimenta para a leitura da Indicação nº 028/2026, de sua autoria, que



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

indica ao Prefeito Municipal *que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis para promover a contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho, ou profissional legalmente habilitado, com a finalidade de realizar avaliação técnica das condições laborais, mediante inspeção in loco, elaboração de laudo técnico e emissão de parecer conclusivo, acerca das atividades exercidas pelas servidoras lotadas nos serviços de limpeza, higienização, preparo, manipulação e distribuição de alimentação escolar nas unidades da rede municipal de ensino, visando subsidiar eventual concessão do adicional de insalubridade, desde que presentes os requisitos técnicos e legais aplicáveis.* Efetuada a leitura foi submetida a turno único de discussão a Indicação nº 028/2026. Ocasão em que a autora justificou a apresentação da proposição e obteve apoio verbal de vários colegas vereadores. Encerrada a discursão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal a **Indicação nº 028/2026**, tendo sido **aprovada** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Vereador Ysaías de Sousa para a leitura da Indicação nº 030/2026, de sua autoria, apoiado pelos vereadores: Cláudia Abreu, Polliany Pimenta, Evaldo Gordo e Aurélio da Guia, que indica ao Prefeito Municipal *que adote as providências necessárias para a revogação dos dispositivos da Lei Municipal nº Lei 850, de 22 de abril de 2025.* Efetuada a leitura foi submetida a turno único de discussão a Indicação nº 030/2026. Ocasão em que o autor justificou a apresentação da proposição. Encerrada a discursão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal a **Indicação nº 030/2026**, tendo sido **aprovada** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlito para a leitura do Requerimento de Informação nº 017/2026, de sua autoria, que solicita informações ao Sr. Prefeito *acerca da convocação e contratação de agentes de combate às endemias no município de Cabeceira Grande/MG.* Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Requerimento de Informação nº 017/2026**, tendo sido **aprovado** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra a Vereadora Professora Soene para a leitura do Requerimento de Informação nº 019/2026, de sua autoria, que solicita informações ao Sr. Prefeito *referentes aos profissionais/empresas credenciados junto à Prefeitura Municipal.* Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Requerimento de Informação nº 019/2026**, tendo sido **aprovado** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlito para a leitura do Requerimento de Informação nº 020/2026, de sua autoria, que solicita informações ao Sr. Prefeito *sobre suposta negativa de transporte e eventual retaliação a usuária do serviço público de saúde.* Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Requerimento de Informação nº 020/2026**, tendo sido **aprovado** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção **3ª PARTE: PRONUNCIAMENTOS:** O Vereador Evaldo Gordo agradeceu a Deus por participar dessa reunião ordinária da Casa. Disse que o Poder Público não pode negar informações a ninguém, tem os requerimentos da Casa, não pode ter politicagem. Disse que acredita que o Prefeito pensa da mesma forma, que infelizmente




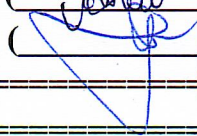
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

aconteceu. Pediu para atender o nosso povo. Disse que ver o esforço do Prefeito, Vice-prefeito. Falou que adquiriu veículos para está melhorando a frota da saúde. Disse que não é justo, por uma pequena falha, as vezes ser crucificado. Disse que o Poder Público está para servir os cidadãos. Pediu desculpa ao cidadão ofendido. A Vereadora Polliany Pimenta cumprimentou todos os presentes na Casa. Agradeceu a Deus por estar na Casa representando a população. Disse que queria deixar registrado o seu agradecimento ao Deputado Estadual Arlen Santiago pelas três vans escolares, em parceria com o secretário de governo Marcelo Aro. Disse que foi disponibilizado para o nosso município, para atender melhor as nossas crianças. Disse que ontem a noite chegou os caminhões e equipamentos para perfurar os poços artesianos. Disse que foi concedido pelo Deputado Arlen Santiago, que foi falado no dia da entrega de honraria para o desembargador Jarbas. Disse que foi disponibilizado dois poços artesianos. Disse que pediu, juntamente com o Prefeito e Vice-prefeito mais dois poços artesianos, no total de quatro poços artesianos, dois para Cabeceira Grande e dois para o Distrito de Palmital de Minas. Disse que está vendo a possibilidade de mais um, para melhorar o abastecimento de água. Agradeceu ao Deputado Arlen Santiago pelas cirurgias realizadas para a população de Cabeceira Grande. A Vereadora Professora Soene falou sobre a fala da Vereadora Polliany Pimenta, que os parabéns são para essa Casa, que apoiou através de um projeto de lei aprovado, para a Prefeitura entra com contrapartida para um consórcio, para que esses caminhões pudessem atender Cabeceira Grande. Disse que o dinheiro para pagar esse consórcio é dinheiro do povo, dinheiro público. Em aparte a Vereadora Polliany Pimenta disse que não tira o mérito de ninguém, principalmente do nosso povo, da nossa Casa. Disse que se não houve esforços dos nossos deputados estaduais, deputados federais, senadores, Presidente e do Poder Executivo, nada sai. Disse que tem o direito de apoiar o Deputado Arlen Santiago, pelo comprometimento com Cabeceira Grande. A Vereadora Professora Soene disse que tem que divulgar todos os deputados que destinaram emendas parlamentares importantes para o nosso município. Disse que é importante ter esse esclarecimento, que teve uma contrapartida do município. O Vereador Aurelio da Guia agradeceu a Deus por mais uma reunião da Casa. Cumprimentou todos os presentes na Casa. Disse que na reunião de hoje teve muitas indicações boas. Disse que o Poder Executivo precisa atender essas indicações, são pedidos da população. O Vereador Nenzim cumprimentou todos os presentes na Casa. Convidou todos para voltar mais vezes na Casa. Disse que hoje teve muitas indicações, o Prefeito precisa ver com bons olhos, tem muitas coisas boas para a nossa população. A Presidente Vereadora Cláudia Abreu agradeceu a Deus por mais uma reunião ordinária da Casa. Agradeceu a presença de todos na Casa. Agradeceu aos servidores da Casa pelo trabalho realizado para o bom andamento da Casa. Agradeceu ao Vereador Evaldo Gordo, a Vereadora Polliany Pimenta, o servidor Rubens e a servidora Polliana e dos demais servidores do Poder Executivo pela limpeza do lote na nossa Casa. Disse que as vezes interrompe algum Vereador, não é por maldade, por magoa, pelo regimento interno da Casa. Agradeceu ao Henrique, assessor de gabinete, o Vereador Robson Cipó e o Vereador Carlito pelo convite para ir em Brasília, para uma reunião com o Senador Carlos Viana. Disse que estava em viagem, não pode comparecer. Agradeceu ao ex-vereador e atual assessor parlamentar dessa Casa, Irmão



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Valdete, por acompanhar os vereadores em Brasília. Agradeceu ao Vereador Aurélio da Guia e o motorista Valmon pela viagem a Belo Horizonte. Disse que todas as indicações são importantes, cada Vereador quando faz uma indicação, traz para o bem da população. Agradeceu o seu sobrinho Neguim e toda a sua família, que acompanha o seu trabalho. A Senhora Presidente anunciou a ordem do dia 11ª Reunião Ordinária compreendendo: A) Discussão e Votação do Projeto de Lei n.º 014/2026. B) Discussão e Votação dos Projetos de Leis n.ºs 074, 078 e 084/2025. **QUÓRUM DE ENCERRAMENTO:** Constatada a presença dos Vereadores: Cláudia Abreu, Polliany Pimenta, Ysaías de Sousa, Evaldo Gordo, Aurélio da Guia, Carlito, Nenzim e Professora Soene. Ausente o Vereador Robson Cipó. Nada mais havendo a ser tratado. A Senhora Presidente declarou encerrada a reunião. Agradeceu a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente ata.

Vereadora Cláudia Abreu - Presidente ();
Vereador Ysaías de Sousa - 1º Secretário ().